

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2016

CONVOCAÇÃO Nº 01/2016

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2015 HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 556/2016.

O Prefeito do Município de Matelândia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2016, homologado pelo Decreto nº 556/2016,

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** as candidatas abaixo, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2015 para **comparecerem na Secretaria Municipal Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matelândia no período de 29 a 30 de março de 2016**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, para assumirem as vagas ofertadas, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR PARA DOCENCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	Nota Final	Classificação
Claudete dos Santos	100	1º.
Marlene Aparecida de Anevan	100	2º.
Marta Gonçalves Roepke	100	3º.
Maria Conceição Ferreira de Souza	100	4º.
Marcia Gonçalves Linhares	100	5º.
Gisele Vargas da Silva	100	6º.
Giseli Priscila Veronezzi	100	7º.
Patricia Geisy Dalleaste	100	8º.
Jaqueline da Silva	98	9º.

PROFESSOR PARA DOCENCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA - INGLES		
Nome	Nota Final	Classificação
Daiane Maria Zanon	88	1º.

II – **DETERMINAR** que as candidatas convocadas apresentem cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, **ou cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência**, quando couber:

- a) Carteira Profissional e Previdência Social – CTPS;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Título e Eleitor com o último comprovante de votação;
- e) Registro Civil (Nascimento ou Casamento);

- f) Certificado de registro militar;
- g) Cartão de Cadastramento no Pis/Pasep;
- h) Atestado de Regularidade Vacinal;
- i) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- j) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda nos termos da lei;
- k) Declaração negativa de antecedentes criminais expedida pela comarca sede do candidato;
- l) Exame médico pericial atestando estar em condições para o trabalho (encaminhado pelo RH da Prefeitura);
- m) 01 (uma) fotografia 3X4 atual.
- n) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- o) Cartão de Vacinas dos filhos menores de 05 anos;
- p) Comprovante de residência.

III – As candidatas deverão ainda, se submeter a exames de aptidão física, de caráter eliminatório, a critério do Município, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, a ser agendado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

IV – O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga implicará na perda da vaga e conseqüente desclassificação.

GABINETE DO PREFEIRO MUNICIPAL DE MATELANDIA,
Aos vinte e oito dias do mês de março de 2016.

RINEU MENONCIN
Prefeito